

PORTARIA ANAC N° 1095/SIA, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

Altera a inscrição do heliponto privado Blue Tree Tower Faria Lima (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 1º, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 00065.042232/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Blue Tree Tower Faria Lima;

II - código OACI: SSOA;

III - município (UF): São Paulo (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
23° 35' 28" S / 046° 40' 51" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 14 de maio de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC N° 937/SIA, de 11 de Maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União N° 92, Seção 1, Página 56, de 14 de Maio de 2012.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária